



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	07030000001/15	02/01/2015 15:46:37	NUCLEO PARACATÚ

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00316489-4 / AGROPECUARIA BOM PASTOR LTDA - ME E OUTROS	2.2 CPF/CNPJ: 19.867.845/0001-07	
2.3 Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 678	2.4 Bairro: SERRA DOURADA	
2.5 Município: VAZANTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.780-000
2.8 Telefone(s): (38) 3671-6045 (38) 3671-6653	2.9 E-mail: andreandrade@fazendasalobo.com.br	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00316489-4 / AGROPECUARIA BOM PASTOR LTDA - ME E OUTROS	3.2 CPF/CNPJ: 19.867.845/0001-07	
3.3 Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 678	3.4 Bairro: SERRA DOURADA	
3.5 Município: VAZANTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.780-000
3.8 Telefone(s): (38) 3671-6045 (38) 3671-6653	3.9 E-mail: andreandrade@fazendasalobo.com.br	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Salobo Lugar Lagoa Feia	4.2 Área Total (ha): 845,0516		
4.3 Município/Distrito: VAZANTE/Vazante	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 998	Livro: 998	Folha: 02	Comarca: VAZANTE
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 306.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 8.023.000	Fuso: 23K	

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 28,75% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	845,0516
<b>Total</b>	<b>845,0516</b>
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	237,3522
Nativa - com exploração sustentável/manejo	146,2718
Agricultura	117,3572
Pecuária	274,3439
Silvicultura Eucalipto	3,0000
Infra-estrutura	26,2430
Outros	40,4835
<b>Total</b>	<b>845,0516</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
309000	8024000	SAD-69	23K	Cerrado	104,0000
308500	8022500	SAD-69	23K	Cerrado	67,0000
<b>Total</b>					<b>171,0000</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					28,6247
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			249,0000	un	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			39,2844	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			249,0000	un	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			39,2844	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					89,1567
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					89,1567
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	306.315	8.023.221	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	306.393	8.023.173	
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Agricultura					89,1567
<b>Total</b>					<b>89,1567</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA			4.656,17	M3	
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES	Sucupira		271,30	DZ	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural média.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS****1-HISTÓRICO:**

Data da formalização: 02/01/2015

Data da vistoria: 25/02/2015

Data do pedido de informações complementares: 26/02/2015

Data do atendimento de informações complementares: 16/03/2015

Data da emissão do parecer técnico: 18/03/2015.

**2-OBJETIVO:**

O objetivo desse parecer é analisar a solicitação do empreendedor, para obter autorização para intervenção ambiental para supressão com destoca em uma área de 39,28,44 ha de vegetação nativa classificada como cerradão e o corte de 249 árvores esparsas para implantação de culturas anuais, localizada na Fazenda Salobo, Matrícula nº9.889 e 998, no município de Vazante - MG.

**3-CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**

Mediante vistoria "in loco" levantei as características das áreas requeridas, constatando o seguinte:

Trata-se de uma propriedade com área total de 770,4574 há.

A atividade desenvolvida na propriedade é aa pecuária de leite e de corte.

A sua cobertura vegetal remanescente é constituída por cerradão.

A propriedade possui áreas de preservação permanente localizada ao longo do córrego e pertence a Sub Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu e Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A propriedade se encontra em uma região com ocorrências de solos do tipo Latossolo Vermelho Amarelo, apresentando uma tipologia homogênea classificada com predominância de Relevo Plano a Suave Ondulado com declividades inferiores a 8%.

As características Climáticas presentes na área de estudo denomina-se por ser uma região climática de natureza tropical (Tropical Úmido de Savana).

**4- Da Reserva Legal**

A reserva destinada a reserva legal está contígua a área de preservação permanente é constituída por único fragmento classificado como cerrado típico e cerrado denso e se encontra averbada e cadastrada no CAR.

A topografia é plana com suave declividade e o solo classificado como latossolo vermelho amarelo e Cambissolo.

**5-CAR**

A propriedade está inscrita no SICAR-MG de acordo com o número 69992 com data de emissão de 22/12/2014.

De acordo com as informações contidas no SICAR-MG, bem como levantamento na propriedade, as áreas deixadas como reserva legal e demais áreas da propriedade estão de acordo com as informações prestadas. Portanto, fica aprovado o CAR para todos os seus efeitos.

**6- Características Ambientais**

A propriedade possui uma topografia plana e o solo se classifica como Latossolo Vermelho Amarelo com textura média.

A vegetação da propriedade predomina-se as coberturas vegetais secundárias formadas por cerradão e áreas de pastagem artificial com presença de árvores isoladas.

O clima na região onde se localiza a propriedade é tropical úmido de savana, com inverno seco e verão chuvoso. A temperatura média anual é de 22,6° C.

**7- Área de Preservação Permanente**

A propriedade em análise possui área de preservação permanente localizadas ao longo do córrego e estão protegidas.

**8- Das Intervenções**

As áreas requerida para intervenções ambientais são constituídas por uma área de 39,28,44 há classificada como cerradão e uma área de pastagem artificial com presença de 249 árvores isoladas.

Na área de intervenção não há nascentes e nem curso d'água.

A topografia varia de plana a suave declividade.

O solo se classifica como Latossolo Vermelho Amarelo.

As espécies passíveis de supressão são: carvoeiro (*Sclerolobium paniculatum*), murici (*Byrsonima verbacifolia*), lixeira (*Curatella americana*), pindaíba (*Ocotea odorífera*), baru (*Dipteryx alata*), entre outras.

Volume total de lenha:

Conforme estimativa volumétrica apresentada no Inventário Florestal e após conferência das parcela de nº 4 e nº 6, o volume total de lenha foi estimado em:

Volume total de lenha para supressão de 39,28,44 ha é de 4.339,65 m<sup>3</sup>, com rendimento médio por há de 110,47 m<sup>3</sup> de lenha/há.

Volume total de lenha para supressão de 249 árvores isoladas é de 316,52 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 135,65 m<sup>3</sup> de madeira nobre que produzirão 271,3 DZ.

Volume total geral de lenha nativa é de 4.656,17 m<sup>3</sup> de lenha e 271,3 DZ.

**9-Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras**

Toda atividade antrópica exerce impactos no meio ambiente, para minimiza-los, em muitos casos, pode-se programar determinadas medidas, visando o desenvolvimento sustentável da atividade produtiva.

### 9-1 Impactos sobre o meio físico

#### a) Alteração da paisagem local

Mesmo havendo supressão da vegetação, esta intervenção é considerado um impacto de média magnitude, negativo e local

#### b) Alteração das condições químicas, físicas e biológicas do solo

O solo irá sofrer grandes alterações, pois a área de intervenção é coberta por vegetação natural e com a retirada da vegetação o solo sofrerá alterações. É um impacto de média magnitude, negativo e local.

#### c) Alteração da qualidade das águas superficiais

O carreamento de partículas de solo, derivadas das atividades das máquinas, é um fator de contaminação dos mananciais de águas superficiais por turbidez, alterando a qualidade dos mesmos, no manancial da região, porém se trata de uma área de intervenção muito pequena. É um impacto negativo, de média magnitude, direto e local.

#### d) Alteração da qualidade das águas subterrâneas

Com as atividades das máquinas, os contaminantes decorrentes das mesmas em operação como graxas, óleo e combustível na área poderá percolar no solo, podendo atingir o lençol freático e alterar a qualidade de suas águas. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

#### e) Alteração da qualidade do ar

As atividades das máquinas provocam poeira, que são elementos que aumentam a quantidade de particulados e elementos tóxicos no ar. É um impacto negativo, de baixa magnitude, local e direto.

### 9-2- Impactos sobre o meio biótico

#### a) Perda da vegetação

Haverá supressão da vegetação local e conseqüentemente não haverá redução da vegetação local.

#### b) Redução da diversidade florística

Esta intervenção acarretará uma redução da diversidade florística.

#### c) Mortandade das espécies

O contato da fauna com os seres humanos aumenta a possibilidade de acidentes que poderá provocar a morte de diversos elementos da fauna no local no período de implantação do empreendimento. É um impacto de média magnitude, negativo e local

### 9-3- Impactos sobre o Meio Sócio-Econômico

#### a) Geração de emprego e renda

Tanto para implantação do empreendimento quanto para a sua manutenção, será utilizada a mão-de-obra local, aumentando o nível de emprego e renda da população na área de influência do empreendimento. Portanto este é um impacto positivo, de baixa magnitude e permanente.

### Medidas Mitigadoras

#### a) Implantação de práticas de conservação de solo

Esta medida tem como finalidade a mitigação dos impactos à susceptibilidade à erosão dos solos, conseqüentemente, reduzindo os impactos relacionados à própria erosão do solo, a alteração das águas superficiais e as alterações físicas do solo, uma vez que estas práticas funcionando eficientemente não permitirão o carreamento dos sedimentos aos cursos d'água.

#### b) Preservação da flora e fauna

Na propriedade, as áreas de reserva legal e de preservação permanente, bem como as demais áreas com cobertura vegetal natural serão mantidas preservadas. Esta medida visa atenuar os impactos sobre a flora e fauna da região.

#### c) Potencialização dos impactos positivos relativos ao meio sócio-econômico

A potencialização dos impactos positivos se dá, a partir da preferência do empreendedor em adquirir bens e serviços no comércio local, bem como a contratação de mão-de-obra local.

10- Validade do DAIA

A validade do Documento Autorizativo Para Intervenção Ambiental - DAIA é de 48 meses

11- Conclusão

Pelo exposto, considerando as informações acima descritas e fundamentadas no Parecer Único, além das premissas legais, sobretudo a Lei nº 20.922/2013, conclui-se que há viabilidades jurídicas e técnicas para intervenção ambiental na propriedade acima descrita.

Por fim sugerimos o DEFERIMENTO para intervenção ambiental em uma área de 39,28,44 há para corte raso seguido de destoca e o corte de 249 árvores esparsas, conforme requerido, localizada na propriedade acima descrita.

13- Medidas Mitigadoras

- Preservar as áreas de preservação permanentes e de reserva legal da propriedade;
- Preservar as espécies protegidas por lei;
- Desenvolver práticas de conservação de solo e água;
- Não fazer uso de fogo sem autorização da SUPRAM;
- Fazer o cercamento da área de reserva legal no prazo de 120 dias;

É o parecer.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA - MASP: 0869765-8 \_\_\_\_\_

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 25 de fevereiro de 2015

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 62/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013, após análise dos documentos apresentados e do Parecer Técnico.

Portanto, o pleito da Requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278 \_\_\_\_\_

**17. DATA DO PARECER**

segunda-feira, 3 de agosto de 2015